



CÂMARA MUNICIPAL DE
Afonso Claudio

Afonso Cláudio, 09 de fevereiro de 2022.

De: Presidência

Para: Coordenação Legislativa

Referência:

Processo nº 6/2022

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2022

Autoria: MESA DIRETORA

Marcelo Berger Costa - PSB, Hernandez Coelho Vitorasse - PSL, Paulo Aparecido Thereza - PDT, Manoel Messias Tosta Abílio - PTB

Ementa: Dispõe sobre o horário de funcionamento, jornada de trabalho, regulamenta o sistema de registro eletrônico de ponto e o controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e revoga a resolução nº 003/2016.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Descrição:

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo **recebimento e admissibilidade** do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão seguinte, para distribuição de cópia aos Excelentíssimos Vereadores e lida no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Marcelo Berger Costa
Presidente

